SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 sua Diretora Técnica, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 denominada **CONTRATANTE**, e;

SERVIÇOS MÉDICOS SJCS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº, 47.424.612/0001-75 com sede na Rua T-38, Nº 1285, APT 1003ª; Setor Bueno, Goiânia – GO; CEP: 74223045, neste ato representado por **Samuel Campos Silva** médico, inscrito no CRM/GO n° 24352, portador da Carteira de Identidade RG. MG- 15.398.889 e CPF. 117568516-03, residente na Rua T38, Nº 1285, APT 1003ª; Setor Bueno, Goiânia – GO; CEP: 74223045, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA;

Esse documento foi assinado por [illegible] Para verificar as assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DG88K-7G33S-UQWUE-YS45Y

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
		KBM	CSC	Andressa Ribeiro	SCS		

ICP Brasil
0KR3TER2QPE2Q-NVLDSWDSMV4EK-FPAWIOT5DJFB4

Considerando que as partes firmaram contrato em 12 de junho de 2023;

Considerando que as partes em comum acordo decidiram reduzir a carga horária para 6 horas semanais para atendimento exclusivo ao ambulatório do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT em 07 de maio de 2024;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por 12 (doze) meses;

As partes resolvem firmar aditivo, conforme processo administrativo de nº 113/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta do Contrato nº 016/2023, de Prestação de Serviços médicos em urgência e emergência adulta na unidade de pronto socorro do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

> ***CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO***
>
> ***4.1.*** *O presente termo aditivo terá vigência por um período de* ***12 (doze) meses, iniciando-se em 20/06/2024 e finalizando em 19/06/2025****, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a* ***CONTRATANTE*** *e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.".*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 016/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Esse documento foi assinado por [illegible] assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DG88K-7G33S-UQWUE-YS45Y

Vistos	1ª Te	2ª Testemunha KBM	3ª Testemunha CSC	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada SCS	Contratante 1	Contratante 2

ICP Brasil
0KR3TER2QPE2Q-NVLDSWDSMV4EK-FPAWIOT5DJFB4

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de maio de 2024.

Signed by:
Ernesto Stangueti
diretor.financeiro@isgsaude.org
(Brasília) 28/05/2024 18:19:29

1._____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

Signed by:
Thayse Barreto
thayse.barreto@isgsaude.org
(Brasília) 28/05/2024 11:29:03

2._____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica-Operacional

Assinado digitalmente por:
SAMUEL CAMPOS SILVA
CPF: ***.568.516-**
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 09/05/2024 13:46:43 -03:00 MUNDO DIGITAL

_____

SERVIÇOS MÉDICOS SJCS

CNPJ: 47.424.612/0001-75

Por Samuel Campos Silva

Testemunhas

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 09/05/2024 15:01:52 -03:00
MUNDO DIGITAL

1ª_____

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
Karine Borges de Medeiros
CPF: ***.091.771-**
Data: 09/05/2024 14:00:59 -03:00
MUNDO DIGITAL

2ª_____

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 09/05/2024 14:12:37 -03:00
MUNDO DIGITAL

3ª_____

Nome

CPF

Assinado eletronicamente por:
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro
CPF: ***.166.761-**
Data: 09/05/2024 15:44:47 -03:00
MUNDO DIGITAL

4ª_____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por SAMUEL CAMPOS SILVA. Para validar as assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DG88K-7G33S-UQWUE-YS45Y

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
		KBM	CSC	Andressa Ribeiro	SCS		

ICP Brasil
0KR3TER2QPE2Q-NVLDSWDSMV4EK-FPAWIOT5DJFB4